



GESTÃO DOCUMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PERCEPÇÕES A PARTIR DE UMA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA

José Flávio Dos Santos Lopes¹
Antônio Rhauan De Sousa Campos Lima²
Francisco Savio Da Silva³

RESUMO

O documento administrativo deve ser exato, autêntico, verídico e formal, pois é uma evidência, garante direitos, cumpre deveres e legítimas ações, oferecendo racionalidade, eficiência e transparência. No âmbito público, os Arquivos têm como principal finalidade servir à administração e como função básica tornar disponível as informações. Logo, considerando a importância de um Arquivo e uma atuação efetiva de seus principais atores, este trabalho tem como objetivo apresentar a relação entre a gestão documental e a formação oferecida pelo Curso de Bacharelado em Administração Pública da Universidade Internacional da Integração a Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) a partir de experiências vivenciadas por alunos em um projeto de extensão. Como procedimentos metodológicos, o estudo seguiu a partir de uma pesquisa-ação, buscando identificar não só a distância significativa existente entre disciplinas que interagem com o tema, mas também propondo uma breve reflexão sobre mudanças que podem auxiliar em uma formação profissional mais estruturada a uma real demanda da gestão documental no serviço público. As observações revelaram que a ausência de disciplinas e ementas adequadas que abordem a gestão documental, pode dificultar o processo de aprendizagem e impedir que os futuros administradores públicos estejam preparados para desempenhar o seu papel de forma efetiva, principalmente quando relacionado aos aspectos informacionais. Dessa forma, a inclusão dos temas aqui destacados se torna fundamental para o Curso de Bacharelado em Administração Pública da UNILAB, no qual devem ser mais explorados durante a formação acadêmica, garantindo que o conhecimento arquivístico seja aplicado de forma responsável, permanente e transparente no serviço público, fortalecendo ainda mais o pleno cumprimento das obrigações do profissional em atividade.

Palavras-chave: gestão documental; administração pública; Unilab.

Universidade Internacional da Integração a Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA),
Discente, jose.flavio@unilab.edu.br¹

Universidade Internacional da Integração a Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA),
Discente, rhauansousa@unilab.edu.br²

Universidade Internacional da Integração a Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura
(PROADI), TAE, savio@unilab.edu.br³



INTRODUÇÃO

Dentro de uma perspectiva científica, a informação é imprescindível no cotidiano das pessoas e instituições, sobretudo, por facilitar uma administração pública transparente e ágil. Para tanto, isso exige uma atuação contínua em relação à gestão documental, fornecendo acesso rápido e tratamento arquivístico adequado. Na literatura há inúmeras publicações que mostram que a sociedade contemporânea é compreendida como “sociedade da informação”. Manuel Castells (2001), uma das referências desses estudos, salienta que há uma nova organização social em que a geração, o processamento e a disseminação da informação tornaram-se fundamentais, exigindo metodologias e recursos para a organização dos ativos informacionais em seus variados contextos e suportes.

A prática da gestão documental, diante da necessidade de organização, preservação e disseminação da informação ao usuário interno e externo é essencial, principalmente com o crescimento cada vez maior da produção de documentos, muito em virtude da Revolução Industrial, desenvolvimento tecnológico e científico nos dois últimos séculos e do surgimento da Internet. Tendo em vista o ordenamento jurídico brasileiro, a gestão de documentos recebeu amparo a partir da Lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991, na qual dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Considerando que a lei supramencionada não se constitui de simples concepção e aplicabilidade, — pois exige um conjunto de mecanismos e estratégias interdependentes de ordem organizacional e operacional —, observa-se em seu artigo 3º, que a gestão documental é considerada como um “conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos [...]” (Brasil, 1991, Art. 3).

Em razão da administração pública se apresentar como a principal responsável por organizar, gerir e proteger os documentos públicos, a gestão documental assume um papel fundamental para auxiliar na desburocratização e na tomada de decisão para se alcançar um serviço público de qualidade (Santos, 2021). É nesse sentido que se deve pensar o papel do Administrador Público, visto que, sua atuação envolve não só a produção e destinação de documentos, mas também exige uma responsabilidade quanto à importância e proteção, levando em conta o arcabouço informacional e cultural que abarca o dia a dia de uma Instituição.

Outrossim, a Administração Pública deve ter os cidadãos no centro de suas decisões e projetos, buscando acompanhar as transformações da sociedade e suas demandas. Essa ação aumenta, consideravelmente, a satisfação de seus usuários a partir da utilização de boas práticas de gestão nos mais diversos aspectos, entre eles, o informacional. Este último, pode ser entendido como um bem intangível para as Instituições Públicas, que deve ser gerido de forma eficiente, conforme estabelecido no artigo 1º da Lei 8.159/91, que considera a prática sendo um “[...] dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação” (Brasil, 1991, Art. 1).

Ademais, a mesma Lei traz em seu artigo 25, que “ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social” (Brasil, 1991, Art. 25). Desse modo, a gestão documental precisa ser vista como uma atividade fundamental que exige compromisso do serviço público e de seus atores envolvidos. Isto é, essa atividade deve ser devidamente compreendida e praticada com seriedade, pois pode haver consequências desagradáveis para aqueles que a executam de forma equivocada. Com isso, surge ao Administrador Público a necessidade de reconhecer quais ativos estão estritamente relacionados com a informação, para poder transformar e transmitir de forma correta e ampla, quando permitido pelas Legislações pertinentes, — Lei de Acesso à Informação, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, entre outras —, garantindo que a informação possa ser gerenciada e protegida dentro dos mais



eficientes métodos. Além disso, é fundamental que o Administrador conheça os principais procedimentos arquivísticos que efetivam a execução das atividades administrativas, como por exemplo: instrumentos de destinação, sistemas de arquivamento, conservação e preservação em suportes físicos e digitais, a política de produção, uso e acesso aos documentos, entre outros.

Considerando a importância do contexto abordado, o objetivo deste trabalho é mostrar a relação da gestão documental com a formação oferecida pelo Curso de Graduação em Administração Pública da UNILAB, a partir da experiência extensionista no Projeto de Extensão “Acervo Acadêmico: fontes para a história dos(as) discentes Unilabianos(as)”, durante o ano de 2023, financiado pelo Edital PIBEAC 2023, da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX).

METODOLOGIA

Buscamos desenvolver a metodologia da pesquisa-ação, que visa o contato dos pesquisadores com a comunidade, alterando de alguma forma o objeto/espço de pesquisa. Nas palavras de Thiollent (1985, p. 14) “a pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo”. Para que o objetivo da pesquisa-ação se efetive, é necessário determinar uma interação colaborativa entre os pesquisadores envolvidos na pesquisa. Esse método não deve se limitar apenas à ação, mas aumentar o nível de conhecimento e consciência dos pesquisadores e da sociedade que estão inseridos nesse processo informacional, contribuindo para o avanço de discussões e debates acerca das questões abordadas. No caso dos acervos acadêmicos aqui destacados, a interação se deu a partir do contato dos usuários internos e externos, incluindo docentes, servidores e colaboradores terceirizados, o que possibilitou tanto a coleta e armazenamento das informações, quanto a formação de um espaço de aprendizagem em relação à gestão documental.

A metodologia de pesquisa-ação foi uma estratégia importante para direcionar a atividade da extensão, pois envolveu uma conexão colaborativa entre os diversos sujeitos sociais e os discentes do Curso de Administração Pública, História e Letras - Língua Portuguesa. Além disso, a colaboração desses sujeitos resultou na socialização de conhecimentos e a troca de saberes que guiaram a efetiva transformação nas ações científicas que envolve o Acervo Acadêmico da UNILAB.

A partir das primeiras interações com a equipe e com o espaço de pesquisa, e deparando-se com instrumentos como o Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, e com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, duas ferramentas primordiais na gestão de documentos, começamos a observar que não tínhamos proximidade com esse contexto, mesmo sendo atividades inerentes a todo servidor público.

Neste sentido, identificamos uma distância entre o âmbito informacional e o Curso de Graduação em Administração Pública da UNILAB. Para tanto, realizamos uma análise do projeto pedagógico do curso para identificar lacunas na formação dos discentes quanto à gestão documental. Essa verificação prévia foi determinante para explicar que a ausência de disciplinas e ementas adequadas que abordem a gestão documental podem dificultar o processo de aprendizagem e impedir que os futuros profissionais estejam preparados para desempenhar um papel eficiente e de responsabilidade na gestão de documentos, principalmente quanto à sua aplicabilidade na Administração Pública.

RESULTADOS E DISCUSSÃO



Com o Projeto de Extensão em andamento, começamos a identificar lacunas quanto aos temas como gestão documental, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Gestão da Informação e Lei de Acesso à Informação (LAI), nos períodos anteriormente cursados. Com a familiarização dos temas através de oficinas, palestras e leituras, observamos que esses temas não fazem parte nem mesmo do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública Presencial da UNILAB. Neste pensar, indagamos o porquê que durante a formação do Administrador Público, o Curso não buscou conscientizar-se sobre a relevância dos documentos, principalmente os de interesse público pelos quais são normatizados em vários níveis.

Em uma breve pesquisa, buscando pelos tópicos descritos, visualizamos inicialmente que assuntos relacionados a legislação e normas inerentes à gestão de documentos não aparecem nas ementas de Direito Administrativo I e II e Gestão do Conhecimento, que são disciplinas mais próximas dessas temáticas. Observa-se então uma fragilidade sobre assuntos pertinentes para o desenvolvimento de profissionais qualificados e que possam tomar decisões nestes aspectos informacionais de forma respaldada.

Importante frisar que foram poucos os momentos em que foi oferecido formação sobre legislações pertinentes a acesso à informação e o tratamento de dados pessoais, dois panoramas significativos da atuação do Administrador Público atualmente. Destacamos a LAI e a LGPD, pois são duas leis que mais sobrecarregam os setores responsáveis por salvaguardar as informações produzidas e recebidas por uma instituição pública. Compreendemos que documentos na Administração Pública necessitam de profissionais qualificados e recursos para que sejam geridos da melhor forma possível, fazendo com que a informação esteja disponível de forma rápida, contudo protegida de acessos indevidos.

Outro ponto considerável, é que neste contexto documental, o gestor público necessita ter o entendimento de como uma instituição pública faz parte do cotidiano da sociedade, diferentemente da maioria das empresas privadas, essas instituições ocasionam a noção de pertencimento, sendo assim, documentos produzidos, levam a um ponto de memória social, e, por esse motivo se tornam patrimônio da sociedade. Em vista disso, compreender o que é memória institucional, memória social e patrimônio, é fundamental para se chegar a uma gestão documental que pense em todas as fases de um documento, inclusive aqueles que se tornam “históricos”.

Observamos que a Arquivística é uma Ciência que subsidia a Administração Pública através da gestão e manutenção dos Arquivos, e que sua teoria e prática são fundamentais para alcançar uma qualificada formação de profissionais especializados em Serviços Públicos. Desse modo, esses temas devem ser mais explorados durante a formação de um Administrador Público, pois como foi brevemente mostrado aqui, a gestão de documentos na esfera pública é considerada uma tarefa desafiadora, que requer conscientização por parte dos gestores e conhecimento sobre legislações e ferramentas arquivísticas.

CONCLUSÕES

Esse texto é antes de tudo provocador por variados motivos. A partir da prática extensionista, foi nos apresentada a relevância dos assuntos envolvendo a gestão documental, e destacando sua importância para a formação de um profissional qualificado. Para isso, a arquivística deve ser explorada durante a formação acadêmica e incorporada ao currículo do discente, garantindo que o conhecimento seja aplicado de forma responsável, efetiva e transparente no serviço público. Ademais, também é necessário conscientizar a esfera acadêmica sobre a importância de inserir no âmbito do Curso de Graduação em Administração Pública, referências, oficinas, palestras e outras atividades voltadas para a gestão documental, com o objetivo de preencher as lacunas observadas.

O cumprimento das legislações representam também uma tarefa complexa e por isso exige profissionais



capacitados para enfrentar os grandes desafios da Administração Pública em relação aos aspectos informacionais. Isto é, se torna um dever do administrador público reconhecer a importância da gestão documental não só como uma ferramenta de apoio ao serviço público, mas também como elemento essencial da memória e patrimônio social, assegurando o acesso rápido às informações, bem como a preservação e tratamento adequado dos documentos.

Portanto, interessa ao serviço público que as instituições de ensino reflitam sobre as disciplinas e suas respectivas ementas para que incluam temas direcionados à gestão documental. E as razões pelas quais a Administração Pública deve se envolver com a gestão documental abrangem desde a diminuição das possibilidades de penalidades por parte de órgãos fiscalizadores/auditores, como Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), até a facilidade em auditorias, gerenciamento de conhecimento, transparência ativa, acesso rápido a informações e otimização nas tomadas de decisões.

AGRADECIMENTOS

A Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI) pela disponibilização de pessoal e de estrutura para a execução das atividades, a Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) pela oferta de Bolsas de Extensão através do Edital PIBEAC 2023, e a todos e todas que de alguma forma contribuíram para essa experiência.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. Portaria nº 92 de 23 de novembro de 2011. Aprova o Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro/RJ: 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/arquivonacional>. Acesso em 12 set. 2023.

ARQUIVO NACIONAL. Portaria nº 92 de 23 de novembro de 2011. Aprova a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro/RJ: 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/arquivonacional>. Acesso em 12 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.159, 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em: 13 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 22 set. 2023.

BRASIL. LEI nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 12 set. 2023.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

SANTOS, Deandra Leandro dos. A teoria e a prática arquivística como procedimentos fundamentais para alcançar uma gestão pública de qualidade. Archeion Online, João Pessoa, v. 9, n. 1, p. 50-34, 2021. Disponível



IX SEMANA
UNIVERSITÁRIA



em: <https://brapci.inf.br/index.php>. Acesso em: 20 set. 2023.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 1985.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA. Conselho Universitário. Resolução n° 39/2016/CONSUNI, de 02 de setembro de 2016. Aprova Ad Referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Redenção, CE: Conselho Universitário, 2016. Disponível em: <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads>. Acesso em 25 set. 2023.